018
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 4.260 DE 23/11/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 4.500,00
Recurso 175 – Recursos de Transf do Estado

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 200,00
Recurso 130 Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)**, como segue:

Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita..... 4.500,00
Recurso 175 – Recursos de Transf do Estado

Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade 2.039 – Manutenção do PETI – FMAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 700,00
Recurso 130 Recursos Ordinários

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais 2.500,00
Recurso 175 – Recursos de Transf do Estado

Art. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, como segue:

Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade 2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 1.000,00
Recurso 175 – Recursos de Transf do Estado

NÚMERO 020
RÚBRICA

Órgão 18 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade 2.041 - Ações de Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita..... 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 300,00
Recurso 175 - Recursos de Transf do Estado

Art. 5°. As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário

Canoinhas/SC, 23 de novembro de 2007.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 23/11/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças